



PORTARIA Nº 240, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019

O Diretor-Geral do Campus Paranavaí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 273/2011-Reitor, publicada no Diário Oficial da União de 20 de maio de 2011 e considerando o Processo nº 23405.000656/2017-21,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 236 de 21 de outubro de 2019.

Art. 2º Instituir a Comissão Local do projeto “**Observatório da Convivência**” do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná - Campus Paranavaí a ser composta pelos seguintes servidores:

NOME	SIAPE	SITUAÇÃO
Amanda Costa Pinheiro	2107444	Presidente
Alessandra Batista de Godoi Branco	2161181	Membro
Elaine Maestre Polido de Araújo	2161205	Membro
Thais Watakabe	1802697	Membro
Vanilza Valentim dos Santos	1094499	Membro

Art. 3º Cabe à Comissão Local:

- I - participar da formação sobre a aplicação do instrumento de avaliação;
- II - organizar a logística de aplicação do instrumento de avaliação;
- III - realizar a aplicação do instrumento de avaliação;
- IV - entregar relatório referente à aplicação à comissão central;
- V - guardar sigilo sobre as informações, assinando termo de confidencialidade; e,
- VI - acompanhar a devolutiva e a análise dos relatórios de seu campus.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e terá validade por 36 (trinta e seis) meses.

José Barbosa Dias Júnior

Diretor-Geral

IFPR – Campus Paranavaí



Documento assinado eletronicamente por **JOSE BARBOSA DIAS JUNIOR, DIRETOR(a)**, em 29/10/2019, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0491792** e o código CRC **43FCCB8E**.

Referência: Processo nº 23411.000606/2019-27

SEI nº 0491792

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | PARANAÍ/DG/IFPR/PARANAÍ-DG/PARANAÍ
Av. Victor Ferreira do Amaral, 306,3º Andar Curitiba - PR | CEP CEP 82530-230 - Brasil